

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.527, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa Servidor para desempenhar
Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais,

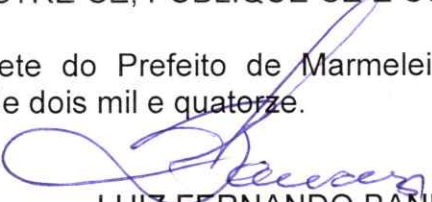
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOELMO SORANSO**, Matrícula 203-8,
para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Administração
e Planejamento, nos termos dos arts. 12 e 125 da Lei nº 2.095, de 23 de
setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos dez dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

